

NESTE NÚMERO

Caderno Suplemento  
do Tribunal Regio-  
nal do Trabalho da  
9ª Região.



PORTE PAGO  
DR/PR  
199-48 - 482/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4398

ANO XL

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1995

EDIÇÃO DE HOJE - 272 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL PÁGINA

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência \_\_\_\_\_ 01

Departamento Administrativo \_\_\_\_\_

Departamento Económico  
e Financeiro \_\_\_\_\_

Departamento do Património \_\_\_\_\_

Secretaria \_\_\_\_\_

Câmaras Cíveis \_\_\_\_\_ 05

Câmaras Criminais \_\_\_\_\_ 22

Serviço de Preparo \_\_\_\_\_

Seção de Distribuição \_\_\_\_\_ 23

Corregedoria da Justiça \_\_\_\_\_

Conselho da Magistratura \_\_\_\_\_ 47

Escola da Magistratura \_\_\_\_\_

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência \_\_\_\_\_ 48

Secretaria \_\_\_\_\_ 49

Departamento Administrativo \_\_\_\_\_

Departamento Económico  
e Financeiro \_\_\_\_\_

Processo Cível \_\_\_\_\_ 49

Processo Crime \_\_\_\_\_ 104

Preparo e Distribuição \_\_\_\_\_ 114

##### COMARCA DA CAPITAL

Cível \_\_\_\_\_ 147

Crime \_\_\_\_\_ 173

##### COMARCA DO INTERIOR

Cível \_\_\_\_\_ 177

Crime \_\_\_\_\_ 204

MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PARANÁ \_\_\_\_\_ 206

CONSELHO SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO \_\_\_\_\_

##### EDITAIS JUDICIAIS

Capital \_\_\_\_\_ 207

Interior \_\_\_\_\_ 212

##### DIVERSOS

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

##### ORDEM DO ADVOGADOS

DO BRASIL \_\_\_\_\_ 229

JUSTIÇA ELEITORAL \_\_\_\_\_ 230

JUSTIÇA DO TRABALHO \_\_\_\_\_ 232

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO \_\_\_\_\_

JUSTIÇA MILITAR \_\_\_\_\_

JUSTIÇA FEDERAL \_\_\_\_\_ 249

EDITAIS JUDICIAIS \_\_\_\_\_

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

PORTARIA Nº 001015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº  
47531/94-4, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 2857, de 28 de dezembro de 1994, a fim de que da  
mesma passe a constar que o período da disposição funcional do  
servidor EDEMIR BOZESKI, Escrivão do Crime, PJ-I, nível 02, do  
Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colombo, junto ao  
Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Paranaguá é de  
01.10.94 a 31.12.94, e não como figurou.

Curitiba, 09 de maio de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 001016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº  
21884/95-1, resolve

C O L O C A R À D I S P O S I Ç Ã O

do Poder Executivo do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do ano  
em curso, CARLOS EMILIANO DE FRANÇA, Arquiteto, PJ-IV, nível 01,  
do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 09 de maio de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente











**PROCOLO Nº 18083/95-1 - COORDENADOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ, COORDENADORIA DE PONTA GROSSA.** (Assunto: Autorização para o afastamento de Magistrados que ministram aulas). "Segundo a filosofia administrativa desta gestão o juiz deve ser fixado na sua jurisdição, não se justificando, por isso, que se ausentem de suas comarcas com a frequência que a administração de aulas exige. Não autorizo, de consequência o afastamento solicitado. Comunique-se." Ctba, 12/04/95. PRESIDENTE.

**PROCOLO Nº 09748/95-7 - JORGE SATO, JUIZ DE DIREITO INATIVO.** (Assunto: Férias) "Acolho o parecer retro. Comunique-se e arquite-se." Em 24 de abril de 1995. PRESIDENTE.

**PROCOLO Nº 06097/95-0 - ROBERTO JOSÉ GAIDA, ASCENSORISTA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.** (Assunto: Reenquadramento na carreira de Auxiliar Judiciário). I - Acolhendo a manifestação da douta Comissão de Concursos e Promoções, indefiro o pedido de reenquadramento, formulado por Roberto José Gaida. II - Comunique-se e arquite-se. Em 18 de abril de 1995. PRESIDENTE.

**PROCOLO Nº 12143/95-3 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.** (Assunto: Solicita abertura de concurso para provimento de um cargo de telefonista). Nos termos do parecer retro, que adoto, indefiro a solicitação do MM. Juiz subscritor do ofício de fls. 2; comunique-se. Em 19 de abril de 1995. PRESIDENTE.

Curitiba, 08 de maio de 1995

*Cláudia Esper Fagundes*  
CLÁUDIA ESPER FAGUNDES

Diretora do Departamento Administrativo

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 17 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

#### INDICE DE PUBLICACAO

##### ADVOGADO

##### ORDEM PROCESSO

ADELIO DRUCIAK  
ADYR SEBASTIAO FERREIRA  
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO  
ALFREDO DE ASSIS GONCALVES NETO  
ALFREDO SADI PRESTES  
ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
AMARILIS VAZ CORTESI  
ANA MARIA DAS GRACAS VELOSO  
ANA MARIA SILVERIO LIMA  
ANDREY HERGET  
ANTONIO AUGUSTO LOPES F BASTO  
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
ANTONIO CELESTINO TONELOTO  
ANTONIO COLACO VAZ  
ANTONIO GERALDO SCUPINARI  
ARIOVALDO LOPES  
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO  
ARNALDO JOSE DA SILVA  
BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA  
CARLOS ALBERTO FORBECK CASTRO  
CARLOS ALBERTO MOREIRA MELLO  
CARLOS ALBERTO PEREIRA  
CARLOS AUGUSTO ANTUNES  
CARLOS CASTANHA  
CARLOS EDUARDO SANTOS GEISLER  
CARLOS ERNANI DE ANDRADE MACIOSKI  
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO  
CARLOS MARTINS KAMINSKI  
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
CARLOS ROBERTO FERRAREZZI  
CARLOS WERZEL  
CARMEM GLORIA ARRIAGADA BERRIOS  
CARMEN FRANCISCA WOJOWICZ DA SILVEIRA  
CLAUDIA DE SOUZA HAUS  
CLAUDIO FASSINE  
CLEA MARA LUVIZOTTO  
CLEUSA BRAGA FRANQUINI  
CONSUELO NAVARRO DOS SANTOS  
CRISTINA LUISA HEDLER  
DAGMAR DE OLIVEIRA  
DALMI MARIA DE OLIVEIRA  
DALVA VERNILLO DOS SANTOS  
DANTON NOVAIS FILHO  
DARCI KASPRZAK  
DARIO MILLECK  
DAVI DEUTSCHER  
DEAMIRO HONORE DE OLIVEIRA JUNIOR  
DELIO DE JESUS SOUZA  
DIOGENES ANTONIO CRACO

017 0032898-7  
005 0019240-3  
011 0030639-0  
021 0034226-9  
024 0034320-2  
005 0019240-3  
018 0032912-2  
005 0019240-3  
041 0033244-3  
014 0032037-4  
010 0029840-6  
030 0036589-9  
028 0036105-3  
036 0038252-5  
025 0034336-0  
033 0037476-1  
031 0037254-5  
027 0035752-8  
029 0036496-9  
027 0035752-8  
024 0034320-2  
029 0036496-9  
032 0037445-6  
002 0018588-4  
024 0034320-2  
039 0035582-6  
004 0019036-9  
002 0018588-4  
004 0019036-9  
016 0032866-5  
023 0034270-7  
019 0033121-5  
037 0039106-2  
036 0038252-5  
028 0036105-3  
042 0038961-9  
012 0031411-6  
038 0034346-6  
042 0038961-9  
038 0034346-6  
002 0018588-4  
042 0038961-9  
038 0034346-6  
003 0018927-1  
015 0032477-8  
025 0034336-0  
032 0037445-6  
007 0024859-5  
008 0025594-3  
042 0038961-9  
029 0036496-9  
010 0029840-6  
002 0018588-4  
001 0035998-4  
006 0019838-3  
040 0035835-2

DIRCEU BARSZCZ  
EDGAR DAVID GUSO  
EDWARD MANDARINO  
ELOINA DA CRUZ MACHADO

ELTON LUIS NASSER DE MELLO  
ELVO BERTO  
ENELY BATISTA SANTOS  
EROLTHS CORTIANO JUNIOR  
EUCLIDES ANTONIO HOSTINS  
FELISBINO IMTHON BUENO  
FERNANDO CESAR AZEVEDO PENTEADO  
FREDERICO KORNDORFER NETO  
GASTAO FERNANDO PAES BARROS JUNIOR  
GILBERTO ALLIEVI  
GIOVANI GIONEDIS  
GUILHERME KLOSS NETO  
GUSTAVO HENRIQUE J DE OLIVEIRA  
HELIO RAMOS DOMINGUES  
HENRIQUE SCHNEIDER NETO  
HERIBERTO ROLANDO BRANDES  
HORACIO VANDERLEI PITHAN

IDEVAL INACIO DE PAULA  
IRINEU TONINELLO

IZABEL CRISTINA MARQUES  
JACINTO NELSON DE M COUTINHO  
JACYRA DE MORAIS  
JAIR LIMA GEVAERD FILHO  
JEANINE H FORTES BUSS  
JEFFERSON DE CAMPOS DUTRA  
JOAO DIONYSIO RODRIGUES NETO  
JOAQUIM MARIANO P DE CARVALHO NETO

JOCI MARY BENATTO  
JONATHAS VALERIO DA SILVA  
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA LOVATO  
JOSE ANIBAL DE M CARNEIRO  
JOSE CARLOS DA ROCHA

JOSE CARLOS JORGE STADLER  
JOSE CARLOS LARANJEIRA  
JOSE CORREA PORTO DE ABREU NETO  
JOSE DORIVAL PERES  
JOSE ELI SALAMACHA  
JOSE LUIZ C DE OLIVEIRA  
JOSE MANOEL GARCIA FERNANDES  
JOSE ROBERTO DUTRA HAGEBOCK  
JUAREZ JOSE DA SILVA  
JULIA RIBEIRO ANUNCIACAO  
JULIO CEZAR NALIN SALINET

KAREN OLIVEIRA

LAURI JOAO ZAMBONI  
LEONILDA YVONNETI SPINA  
LEDNTAMAR VALVERDE PEREIRA  
LILIAN ACRAS FANCHIN  
LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS  
LUCIA HELENA FERNANDES STALL  
LUCIANA PEREZ CHAGAS GOES E SILVA  
LUCIANO BRAGA CORTES  
LUCIANO ROCHA WOISKI

LUDOVICO ALBINO SAVARIS  
LUIR CESCHIN  
LUIZ ALBERTO MACHADO  
LUIZ BRESOLIN  
LUIZ EDUARDO VOLPATO

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA  
LUIZ GASTAO MOCELLIN  
LUIZ JOAQUIM SANTANA

LUIZ RODRIGUES WAMBIER  
MAFUZ ANTONIO ABRAD  
MARCELO MARQUES MUNHOZ  
MARCELO MARTINS  
MARCELO VARDANEGA RIBEIRO  
MARCO ANTONIO LANGER  
MARCO AURELIO PELLIZZARI LOPES  
MARCOS DE QUEIROZ RAMALHO  
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO

MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA  
MARGARETH BARBOSA DE AMORIM MACEDO  
MARIA DE LOURDES PEIXOTO DE OLIVEIRA ABU HANA

MARILI DALUZ RIBEIRO TABORDA  
MARINELLA FERNANDES TREVISAN  
MAURI JOSE ROIKA  
MAURICIO GOTARDO GERUM  
MAYR DA CUNHA  
MIGUEL MARCELO CESAR STADLER  
MOACI MENDES LEITE  
NATANOEL ZAHORCAK  
OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL NETO

037 0039106-2  
028 0036105-3  
028 0036105-3  
016 0032866-5  
018 0032912-2  
029 0036496-9  
008 0025594-3  
011 0030639-0  
039 0035582-6  
012 0031411-6  
019 0033121-5  
042 0038961-9  
027 0035752-8  
042 0038961-9  
028 0036105-3  
037 0039106-2  
028 0036105-3  
021 0034226-9  
031 0037254-5  
028 0036105-3  
023 0034270-7  
007 0024859-5  
007 0024859-5  
008 0025594-3  
037 0039106-2  
016 0032866-5  
018 0032912-2  
029 0036496-9  
031 0037254-5  
032 0037445-6  
012 0031411-6  
013 0031902-2  
038 0034346-6  
021 0034226-9  
037 0039106-2  
037 0039106-2  
020 0033600-1  
034 0038025-8  
035 0038041-2  
002 0018588-4  
002 0018588-4  
026 0034482-7  
040 0035835-2  
005 0019240-3  
007 0024859-5  
036 0038252-5  
030 0036589-9  
019 0033121-5  
026 0034482-7  
036 0038252-5  
002 0018588-4  
020 0033600-1  
010 0029840-6  
006 0019838-3  
025 0034336-0  
005 0019240-3  
007 0024859-5  
008 0025594-3  
034 0038025-8  
035 0038041-2  
040 0035835-2  
024 0034320-2  
009 0029613-9  
013 0031902-2  
028 0036105-3  
041 0033244-3  
026 0034482-7  
037 0039106-2  
016 0032866-5  
018 0032912-2  
029 0036496-9  
031 0037254-5  
022 0034226-9  
027 0035752-8  
021 0034226-9  
029 0036496-9  
034 0038025-8  
035 0038041-2  
021 0034226-9  
010 0029840-6  
003 0018927-1  
004 0019036-9  
009 0029613-9  
018 0032912-2  
036 0038252-5  
040 0035835-2  
021 0034226-9  
023 0034270-7  
040 0035835-2  
001 0035998-4  
006 0019838-3  
025 0034336-0  
016 0032866-5  
018 0032912-2  
029 0036496-9  
031 0037254-5  
028 0036105-3  
033 0037476-1  
024 0034320-2  
011 0030639-0  
019 0033121-5  
002 0018588-4  
031 0037254-5  
028 0036105-3  
019 0033121-5  
024 0034320-2  
011 0030639-0  
015 0032477-8  
016 0032866-5



**QUEIXA CRIME (CAM)**

202.PROCESSO : 0041010-2  
**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/05/95**  
 COMARCA : SAO JERONIMO DA SERRA  
 VARA : VARA CRIME FAM E ANEXOS  
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 22672/95  
 QUERELANTE : EDISON COPLA  
 ADV : JOAO MARIA BRANDAO  
 : JOAO LUIZ PERUSSO  
 QUERELADO : GILBERTO PINHEIRO DE MELO  
 RELATOR : **DES. MARTINS RICCI**

**HABEAS CORPUS CRIME**

203.PROCESSO : 0041015-7  
**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/05/95**  
 COMARCA : CAMPO LARGO  
 VARA : VARA CRIME FAM E ANEXOS  
 ACAO ORIG. : 00000010/94 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 22699/95  
 IMPETRANTE : MARLIESE DALLAROSA (ADVOGADO)  
 PACIENTE : LUIZ FERREIRA DA SILVA (REU PRESO)  
 RELATOR : **DES. MARTINS RICCI**

**ACAO PENAL (CAM)**

204.PROCESSO : 0019345-3  
**DISTRIBUICAO POR SUCESSAO EM 04/05/95**  
 COMARCA : COLORADO  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 00000007/85 DENUNCIA CRIME  
 PROTOCOLO : 19366/87  
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
 REU : RENATO CARDOSO MACHADO  
 ADV : WANDERLEI DE OLIVEIRA CARDOSO  
 RELATOR : **DES. LUIZ VIEL**

**NOTIFICACAO JUDICIAL (CAM)**

205.PROCESSO : 0037075-4  
**REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 02/05/95**  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 51141/94  
 NOTIFICANTE : EDEVALDO MEDEIROS DUARTE JUIZ DE DIREITO DA  
 COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL  
 NOTIFICADO : RADIO CULTURA DE CURITIBA  
 INTERESSADO : BENTO ILCEU BENELLI CHIMELLI  
 RELATOR : **DES. LUIZ VIEL**

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

206.PROCESSO : 0040825-9  
**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/95**  
 COMARCA : TOMAZINA  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 00000019/92 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 19841/95  
 RECORRENTE : EURICO SOARES DE LIMA  
 RECDRIBID : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : **DES. LUIZ VIEL**

**APELACAO CRIME**

207.PROCESSO : 0040842-7  
**DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 03/05/95**  
 COMARCA : RIO BRANCO DO SUL  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 00000110/84 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 19824/95  
 APELANTE : EFIGENIO JOSE TEOFILO (REU PRESO)  
 ADV : ANTONIO FRANCISCO SEGA  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 ASS ACUSACAO : BRASILIO FARIA E SUA MULHER  
 ADV : AMAURI CEZAR JOHNSON  
 : JOSE EUCLAIR MARTINS  
 RELATOR : **DES. LUIZ VIEL**  
 REVISOR : **DES. PLINIO CACHUBA**

**APELACAO CRIME**

208.PROCESSO : 0040878-0  
**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/05/95**  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 00000052/94 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 20583/95  
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA  
 APELADO : PEDRO DA SILVA (REU PRESO)  
 RELATOR : **DES. LUIZ VIEL**  
 REVISOR : **DES. PLINIO CACHUBA**

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

209.PROCESSO : 0040885-5  
**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/05/95**  
 COMARCA : BANDEIRANTES  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 00000082/99 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 20600/95  
 RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA  
 RECDRIBID : WANDERLEY GARCIA MANZANO  
 ADV : VALDIR BITTENCOURT  
 ASS ADV : VARLEI CAZARIM

ADV : CASSIO DE OLIVEIRA LIMA  
 RELATOR : **DES. LUIZ VIEL**

**HABEAS CORPUS CRIME**

210.PROCESSO : 0041063-3  
**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/05/95**  
 COMARCA : PITANGA  
 VARA : VARA CRIME FAM E ANEXOS  
 ACAO ORIG. : 00000012/95 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 23216/95  
 IMPETRANTE : JOSE RUBENS SCHOPTIAN EM SEU FAVOR (REU PRESO)  
 : GERSON MILUSKI DE CARVALHO EM SEU FAVOR (REU PRESO)  
 RELATOR : **DES. LUIZ VIEL**

\*\*\* ORGAO ESPECIAL \*\*\*

**MANDADO DE SEGURANCA (OE)**

211.PROCESSO : 0041034-2  
**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/05/95**  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAO ORIG. : MANDADO DE SEGURANCA  
 PROTOCOLO : 22868/95  
 IMPETRANTE : ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO PARANA  
 ADV : AUGUSTO PROLIK  
 : JOSE MACHADO DE OLIVEIRA  
 : REINALDO CHAVES RIVERA  
 : MARCOS JORGE CALDAS PEREIRA  
 IMPETRADO : CICERO JOSE ZANETTI DE OLIVEIRA  
 RELATOR : **DES. FREITAS OLIVEIRA**

**ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE**

212.PROCESSO : 0041032-8  
**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/05/95**  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAO ORIG. : 00000116/94 DECRETO  
 PROTOCOLO : 23001/95  
 AUTOR : PSDB PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
 : PFL PARTIDO DA FRENTE LIBERAL  
 ADV : ADEMAR JOSE MOSS  
 INTERESSADO : PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA  
 RELATOR : **DES. WILSON REBACK**

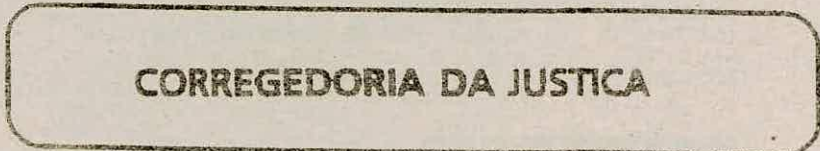
**ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE**

213.PROCESSO : 0037879-2  
**DISTRIBUICAO POR SUCESSAO EM 02/05/95**  
 COMARCA : PONTA GROSSA  
 ACAO ORIG. : 00005069/94 LEI  
 PROTOCOLO : 58173/94  
 AUTOR : PREFEITO DO MUNICIPIO DE PONTA GROSSA  
 ADV : RENATO VARGAS GUASQUE  
 INTERESSADO : PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
 : CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
 ADV : CLAUDIMAR BARBOSA DA SILVA  
 RELATOR : **DES. TROTTE TELLES**

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento eletrônico referente ao periodo de 02 de Maio de 1995 a 08 de Maio de 1995.

Curitiba, 09 de Maio de 1995.

**DES. OSIRIS FONTOURA**  
 VICE-PRESIDENTE



**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**

PODER JUDICIÁRIO

Curitiba, 04 de maio de 1995.

Of. Circ. nº 28 / 95  
 Assunto: DENÚNCIA CONTRA SERVIDORES  
 POLICIAIS CIVIS.

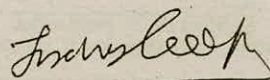
Senhor Juiz

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de notificar a Corregedoria da Polícia Civil ou ao Conselho da Polícia Civil, na eventualidade de ocorrerem casos em que



servidores policiais civis sejam denunciados por qualquer tipo de crime, a fim de serem tomadas as medidas administrativas cabíveis.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Juiz de Direito da Vara Criminal

PODER JUDICIÁRIO

Curitiba, 04 de maio de 1995.


Of. Circ. nº 29 / 95

Assunto: ELIMINAÇÃO DE AUTOS. MODIFICAÇÃO DO CRITÉRIO ESTABELECIDO NO PROVIMENTO Nº 80/93, DESTA CORREGEDORIA.

Senhor Juiz

Visando resguardar a documentação que possua valor histórico para o Poder Judiciário e, em virtude da falta de espaço físico anunciada pelo Arquivo Público Paranaense, esta Corregedoria passará a adotar nova sistemática no que tange à eliminação de autos (microfilmagem, precedida de seleção a ser realizada nas Comarcas por especialistas integrantes do referido órgão e do Museu da Justiça). Assim, solicito a Vossa Excelência que mantenha a referida documentação em Cartório até ulterior deliberação.

Atenciosamente,



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

Curitiba, 05 de maio de 1995.

Of. Circ. nº 30 / 95

Assunto: INDISPONIBILIDADE DE BENS.

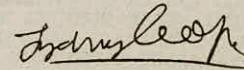
PROTOCOLO nº 22347/95

Senhor Juiz

Atendendo decisão proferida pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública de Porto Velho - Rondônia, nos autos de Ação Civil Pública Declaratória de Ato de Improbidade Administrativa e Reparação de Danos ao Patrimônio Público, em que figura como autor o Ministério Público de Rondônia e, como réus: OSWALDO PIANA FILHO, CPF nº 027.143.532-15; NILSON

CAMPOS MOREIRA, CPF nº 003.914.761-49; JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ OLIVEIRA, CPF nº 076.076.283-04; JOSÉ TARCISIO BATISTA MENDES, CPF nº 154.387.163-15; LUIZ CARLOS COELHO DE MENEZES, CPF nº 020.544.263-34 e RAIMUNDO NONATO DA SILVA, CPF nº 056.263.744-34, solicito a Vossa Excelência que determine ao (s) Oficial (is) de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, dessa Comarca a averbação que torna indisponíveis, até decisão final, todos os bens móveis e imóveis dos referidos réus, inclusive dos bens que vierem a ser individualizados durante a fase instrutória.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Juiz de Direito

## Divisão do Conselho da Magistratura

### DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

#### RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/95 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS FONTOURA, Presidente da Comissão de Concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, e nos termos do artigo 8º, itens 7 e 8, do Regulamento do Concurso para ingresso na Magistratura, faço público que foram aprovados na primeira fase do concurso os seguintes candidatos em ordem alfabética.

006. ADRIANA AYRES FERREIRA
014. ADRIANO KAZUO GOTO
035. AMARILDO CLEMENTINO SOARES
037. AMAURY JOSÉ SOARES
062. ÂNGELA MARIA MACHADO COSTA
050. ANITA CARUSO PUCHTA
070. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO
073. ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR
078. ANTONIO JOÃO DE MELO
091. AUSTREGÉSILO TREVISAN
101. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO COSTA
121. CELSO JESUS MOGIONI
125. CESAR HENRIQUE ALVES
146. CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS
148. CLAUDIO FRANCO FELIX
149. CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
150. CLAUDIONOR SIQUEIRA BENITE
156. CLEONICE APARECIDA MARIANO
133. CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA
168. DAVI PINTO DE ALMEIDA
171. DÉCIO LUIZ MONTEIRO DO ROSÁRIO
173. DEIVA LÚCIA CANALI
181. DEONILDO LUIZ BORSATTI
193. EDINALDO SÉRGIO CANDÉO
207. EDUARDO LUIZ CALZA
208. EDUARDO MAGRINELLI JUNIOR
211. EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO
213. ELIAS DUARTE REZENDE
218. ELISIANE MINASSE
220. ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA
223. EMIL TOMÁS GONÇALVES
235. FABIANA LEONEL AYRES
236. FABIANO BERBEL
237. FÁBIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ
238. FÁBIO CALDAS DE ARAÚJO
239. FÁBIO HIDEKI NAKANISHI
242. FÁBIOLA TALAMINI DOS SANTOS
245. FERNANDA FRANÇA CALIXTO
246. FERNANDO CÉSAR ZENI
259. FREDERICO MATSUURA
268. GISELE LARA RIBEIRO
277. GUSTAVO FONSECA SWAIN HERDÉRICO
278. HAMILTON ANTONIO DE MELO
280. HAROLDO DEMARCHI MENDES
287. HELIO TAKEO SHIRUO
319. JAIL BENITES DE AZAMBUJA
326. JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO
331. JEDERSON SUZIN
337. JOÃO ANTONIO GASPAR
342. JOÃO LUIZ SOARES
356. JORGE LUIZ GALLI
363. JOSÉ BALBINO DOS SANTOS
368. JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON
371. JOSÉ LAFAIETI BARBOSA. TOURINHO
374. JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER
376. JOSÉ RICARDO ALVÁREZ VIANNA



- 378. JOSÉ ROBERTO SILVERIO
- 393. KARLA GIOVANNA DA SILVA FREITAS
- 397. LAÉRCIO BENEDITO LEVANDOSKI
- 408. LISTER PORTO AMARAL FRANCO
- 412. LOURENÇO CRISTOVÃO CHEMIM
- 415. LÚCIA ZIMMERMANN
- 417. LUCIANA LINERO GOMES
- 423. LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO
- 427. LUCILA MARIA SALES ARAÚJO DE MACEDO
- 443. LUIZ FERNANDO MATIAS
- 454. MABEL SIMÕES
- 471. MARCELLO MOREIRA
- 460. MARCELO BIENTINEZ MIRO
- 462. MARCELO DOS SANTOS
- 464. MARCELO FERREIRA
- 469. MARCELO WALLBACH SILVA
- 482. MARCIO GERON
- 488. MARCO VINICIUS SCHIEBEL
- 493. MARCOS CESAR ROMEIRA MORAES
- 497. MARCUS VENICIUS DE FIGUEIREDO
- 523. MARIA MISUE MURATA
- 534. MARÍLIA MITIE YOSHIDA
- 540. MARIANE SOUZA BANDEIRA
- 546. MARLA LURDES DE FREITAS BLANCHET
- 549. MARLO FROELICH FRIEDRICH
- 554. MAURÍCIO MAINGUÉ SIGWALT
- 577. MYLENE REY DE ASSIS
- 585. NELSON SARAIVA DOS SANTOS
- 592. NILCÉIA FERRARO DA SILVA
- 596. NIREU JOSÉ TEIXEIRA JÚNIOR
- 597. NOELI SALETE TAVARES
- 619. PAULO BIZERRIL TOURINHO
- 624. PAULO ROBERTO CAVALHEIRO PEREIRA
- 630. PEDRO LUIS SANSON CORAT
- 637. RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO
- 641. RAQUEL APARECIDA OLIVO GERÓNIMO
- 655. RICARDO AUGUSTO REIS DE MACEDO
- 667. RODRIGO BRUM LOPES
- 691. ROSEANA CESCHIN GOMES DO REGO ASSUMPTÃO
- 713. SANDRO AUGUSTO DE SOUZA
- 716. SÉRGIO FERNANDO MORO
- 717. SÉRGIO INÁCIO SIRINO
- 719. SÉRGIO LUIZ PATITUCCI
- 725. SILMARA CORDEIRO LIMA
- 734. SILVIO HIDEKI YAMAGUCHI
- 742. SONIA LEIFA YEH
- 751. SUZANA MASSAKO HIRAMA
- 796. WOLFGANG WERNER JAHNKE
- 800. ZULMAR ANTONIO FACHIN

Os candidatos classificados ficam convocados à prestação das provas teóricas.

**DAS PROVAS TEÓRICAS.**

As provas da 1ª etapa referente as disciplinas de Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Comercial, serão realizadas no dia 20 de maio, às 8:00 horas da manhã, na Universidade Federal do Paraná, situada à Praça Santos Andrade.

As provas da 2ª etapa referente as matérias de Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional e Direito Administrativo, serão realizadas no mesmo local, no dia 21 de maio, às 8:00 horas da manhã.

Cada etapa terá a duração de quatro horas podendo, a critério da Comissão, no início das mesmas ser prorrogada.

O candidato poderá consultar legislação não comentada e sem quaisquer anotações.

O candidato deverá comparecer 40 minutos antes do horário marcado, a fim de que seja analisada a legislação a ser utilizada.

Nos termos do artigo 9º, item 9, será eliminado o candidato que não alcançar, por disciplina, grau igual ou superior a cinco (5).

A nota final da prova teórica corresponderá a média aritmética das notas atribuídas às sete (7) disciplinas.

O resultado dos candidatos habilitados à prova prática será divulgado oportunamente.

**DA PONTUAÇÃO**

As provas serão constituídas de: dissertações onde deverá ser observado o limite máximo de 60 linhas por disciplina, atribuída nota que variará de zero (0) a dez (10).

As provas versarão sobre os temas dos programas constantes do Edital de Abertura do Concurso, entregues ao candidato por ocasião da inscrição preliminar.

Abaixo está o gabarito da prova da primeira fase, considerando-se respectivamente em ordem crescente as seguintes disciplinas: Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Comercial, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional e Direito Administrativo.

**QUESTÃO - RESPOSTA:**

01 - D	11 - A	21 - B	31 - D	41 - C	51 - E	61 - D
02 - ABCDE	12 - C	22 - B	32 - C	42 - B	52 - B	62 - D
03 - A	13 - C	23 - D	33 - C	43 - D	53 - A	63 - A
04 - B	14 - C	24 - C	34 - D	44 - B	54 - C	64 - E
05 - E	15 - D	25 - D	35 - D	45 - B	55 - C	65 - E
06 - B	16 - C	26 - A	36 - D	46 - E	56 - B	66 - A
07 - C	17 - A	27 - A	37 - B	47 - E	57 - C	67 - E
08 - C	18 - B	28 - C	38 - D	48 - C	58 - C	68 - C
09 - C	19 - D	29 - B	39 - E	49 - C	59 - B	69 - E
10 - C	20 - D	30 - B	40 - C	50 - C	60 - C	70 - D

A questão nº 02, da disciplina de Direito Civil, foi creditada a todos os candidatos tendo em vista a existência de erro.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Secretaria de Concurso, aos nove dias do mês de maio de 1995.

*[Assinatura]*  
BEL. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Secretário

*[Assinatura]*  
DES. OSIRIS FONTOURA  
Presidente, da Comissão do Concurso

**TRIBUNAL DE ALCADA**  
**Atos da Presidência**

P O R T A R I A N. 226/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o protocolado sob n. 5715/95, resolve:

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de VALÉRIA ROSANA DE LIMA CHUEIRI, matrícula n. 5137, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 1 (um) ano e 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro da licença especial não usufruída, alusivas ao decênio compreendido entre 26 de junho de 1979 e 29 de outubro de 1988, antecipado em virtude das contagens efetivadas pelas Portarias ns. 182/80, 279/86 e 26/88, de 16 de outubro de 1980, 29 de dezembro de 1986 e 18 de fevereiro de 1988, respectivamente, e, ao quinquênio compreendido entre 30 de outubro de 1988 e 29 de outubro de 1993, com base no artigo 248, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 4 de maio de 1995.

*[Assinatura]*  
ANTÔNIO OESIR GONÇALVES  
Presidente em exercício

P O R T A R I A N. 227/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7616/95, resolve:

D E S I G N A R

GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 5258, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste



Tribunal, para substituir **HERMES RIBEIRO DA FONSECA**, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

Curitiba, 4 de maio de 1995.

*Antônio Oesir Gonçalves*

**ANTÔNIO OESIR GONÇALVES**

Presidente em exercício

**Secretaria**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 154/95.**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7536/95, resolve:

**INTERROMPER**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir do último dia 18, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **WILSON JOSÉ PLATNER**, matrícula nº 5390, Operador de Computador nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 97/95, de 6 de março do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 3 de maio de 1995.

*Roberto Portugal*

**ROBERTO PORTUGAL**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 155/95**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7686/95, resolve:

**CONCEDER**

a **SUELI DO ROCIO DE CARVALHO ADRIANO**, matrícula nº 5296, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 1º.

Curitiba, 5 de maio de 1995.

*Roberto Portugal*

**ROBERTO PORTUGAL**  
Secretário

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**  
**Divisão de Processo Cível**

SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No. 639

SECAD DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADMIR IRACY VILELA	012	0065458-4/01
AFONSO VICENTE LOPES	042	0058224-7/02
AFONSO CELSO NUNES	048	0061764-1/02
AFONSO PROENCO BRANCO FILHO	033	0045024-2/01
ALAIDES TEIXEIRA TRINDADE	023	0068388-9/01
ALBERTO ABRAAO VAGNER DA ROCHA	046	0061504-5/01
ALFREDO ANTONIO CANEVER	065	0070713-3/02
ALFREDO DE ASSIS GONCALVES NETO	022	0068249-7/01
	063	0067410-2/01
ALMIRANTE MELATI	031	0032963-9
ALUIR ROMANO ZANELATO FILHO	055	0064173-2/02
AMAURI PEREIRA DA SILVA	056	0064250-4/02
	059	0065997-6/02
AMAURY JOSE SOARES	023	0068388-9/01
ANA MARIA LOPES PINTO	016	0066644-4/01
ANDREA PEDROZO DOS SANTOS	021	0068126-9/01
ANGELA MARIA SANCHEZ E SILVA	049	0061933-6/01
	062	0067186-1/01
ANTONIO CARLOS CANTONI	029	0025277-7/02
ANTONIO CARLOS KOPPE	055	0064173-2/02
ANTONIO CARLOS MANTOVANI	043	0058262-7/01
	044	0058263-4/01
ANTONIO CARLOS MENEGASSI	049	0061933-6/01
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	029	0025277-7/02
ARAD MOREIRA SANTOS NETO	008	0062739-2/01
ARIDEL MOURE NASCIMENTO	008	0062739-2/01
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA	005	0061910-3/02
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	016	0066644-4/01
ASSIS CORREA	048	0061764-1/02
AUGUSTO JOSE BITTENCOURT	004	0060603-9/01
AURO ALMEIDA GARCIA	018	0067690-0/01
BLAS GOMM FILHO	005	0061910-3/02
CARLOS ALBERTO MORD	002	0056583-3/01
	015	0066286-2/02
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	010	0064020-6/01
	015	0066286-2/02
CARLOS ROBERTO CLARO	007	0061941-8/02
	010	0064020-6/01
CARLYLE POPP	050	0062780-9/01
	058	0064753-0/02
CASSIO NAGASAWA TANAKA	065	0070713-3/02
CESAR AUGUSTO PRAXEDES	065	0070713-3/02
CICERO JOSE ZANETTI DE OLIVEIRA	009	0063302-9/01
	027	0069937-6/01
CLAUDETE CARVALHO CANEZIN	032	0040422-8/02
CLAUDIA ELISABETE SCHWERZ CAHALI	025	0069046-0/01
CLAUDIO XAVIER PETRYK	014	0065759-6/01
CLEA MARA LUVIZOTTO	032	0040422-8/02
	034	0046463-3/02
CLINIO LEANDRO LINO LYRA	029	0025277-7/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	018	0067690-0/01
	054	0063626-4/02
DALTON LEMKE	009	0063302-9/01
DANIEL DE OLIVEIRA GODDY JUNIOR	053	0063606-2/01
DANIEL HACHEM	045	0058842-5/03
	061	0066234-8/01
DEMETRIO BEREHULKA	019	0067872-2/01
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	021	0068126-9/01
DEOLINDO ESTURILIO	021	0068126-9/01
DIONILTRO RUBENS PAVAN	035	0047801-7/02
DIRCEU DE ALMEIDA SOARES	003	0057065-4/02
DIRCEU GALDINO	046	0061504-5/01
DIRCEU GONCALVES DE PAULA	038	0054896-7/01
DOMINGOS JOSE PERFEITO	044	0058263-4/01
EDERALDO SOARES	029	0025277-7/02
EDGAR DAVID GUSO	042	0058224-7/02
EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	033	0045024-2/01
EDIGARDO MARANHAO SOARES	025	0069046-0/01
EDUARDO CESAR GOTARDO	039	0055713-7/01
EDUARDO TALAMINI	005	0061910-3/02
EDVALDO DE ALBUQUERQUE MELO	012	0065458-4/01
EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO	033	0045024-2/01
EGON BOCKMANN MOREIRA	005	0061910-3/02
ELIUD JOSE BORGES	038	0054896-7/01
ELDINA DA CRUZ MACHADO	016	0066644-4/01
ELTON SCHEIDT PUPO	029	0025277-7/02
EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA	006	0061928-5/02
	010	0064020-6/01
EMILIO FRANCISCO ROZADOS RIVERA	014	0065759-6/01
EMILIO PICIOLI	034	0046463-3/02
ENIMAR PIZZATTO	045	0058842-5/03
EXPEDITO EUGENIO STEFANELLO LAGO	055	0064173-2/02
FAURLLIM NAREZI	009	0063302-9/01
	011	0065013-5/01
	013	0065717-8/02
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARAES	002	0056583-3/01
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	017	0067479-1/01
FLORIANO GALEB	011	0065013-5/01
	013	0065717-8/02



Autos nº 33/94 - réu EDÉZIO BRAZ LOMES.-

Intimar defensores para que se manifestem sobre testemunhas arroladas pela defesa não encontradas.-

Dr. JOSÉ CICERO DE OLIVEIRA E DRA. ROSIRLEY APARECIDA ZANARDO.-

PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA

Autos nº 09/95 - requerente DORIVAL PEREIRA DE SOUZA.-

Intimar defensor de que por despacho às fls. 45 dos autos, foi in deferido o pedido.

Dr. APARECIDO MEDEIROS DOS SANTOS.-

### SANTO ANTONIO DA PLATINA

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

\*ÚNICA VARA CRIMINAL\*

JUIZ DR. JOÃO ANTONIO DEMARCHI

RELAÇÃO Nº 006/95

1. AÇÃO PENAL Nº 37/93 - MARIA JOSÉ DA CUNHA - Extinta a punibilidade da acusada ante a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, na forma retroativa. DR. SEBASTIÃO GARCIA = NETO.
2. AÇÃO PENAL Nº 38/93 - ABELAR MORAES DA SILVA - Extinta a punibilidade do acusado, ante a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, na forma retroativa. DR. JULIO CESAR = CORREA GOMES.
3. AÇÃO PENAL Nº 85/93 - MILTON BELIZARIO DA SILVA - Expedida C. Prec. com prazo de 30 dias à comarca de Nova Canaã-MT., para oitiva da testemunha de acusação Luiz Eduardo Zanete. DR. EDISON SOARES ARRUDA.
4. AÇÃO PENAL Nº 88/93 - FELIPE MARQUES DE AZEVEDO - Expedida C. Prec., com prazo de 30 dias, à comarca de Siqueira Campos-Pr., para oitiva das testemunhas arroladas pela Defesa. DR. LOURIVAL DE SOUZA.
5. AÇÃO PENAL Nº 042/94 - ORMEU VELASCO DE OLIVEIRA - Inquirição das testemunhas da acusação dia 19/09/95, às 15:30 hs. DR. MARIO = JOSÉ RAMOS GÂNDARA.
6. AÇÃO PENAL Nº 12/94 - BENEDITO ESTEVAM E VALDIR HINTERLANG - Instrução e Julgamento dia 19-09-95, às 13:30 horas, com inquirição de uma testemunha de acusação, além das que foram arroladas pela Defesa. DR. NEWTON JOSÉ FERNANDES.
7. AÇÃO PENAL Nº 64/90 - CARLINHOS CRUZ GARCIA; SEBASTIÃO BENTO; = VALDECIR RODRIGUES; MIGUEL JOSE DOS SANTOS; MARCIO APARECIDO RIBEIRO E JOSE DONIZETTI DOS SANTOS - Extintas as punibilidades dos réus Carlinhos Cruz Garcia, vulgo "Bichinho", Sebastião Bento e José Donizetti dos Santos, ante a ocorrência da prescrição da pretensão executória das penas cominadas, na forma retroativa. DRS. NEWTON JOSE FERNANDES, PEDRO PAVONI NETO e SEBASTIÃO = GARCIA NETO.
8. AÇÃO PENAL Nº 19/94 - RENILTO SATURNINO -. Inquirição das testemunhas arroladas pela Defesa, dia 06/12/95, as 13:30 horas. DR. RAUL GOMES DE OLIVEIRA.
9. AÇÃO PENAL Nº 60/94 - JOSÉ OTAVIO DA SILVA - Expedida C. Prec. à comarca de Jacarezinho-PR., com prazo de 30 dias, para oitiva das testemunhas da acusação. Dr. PEDRO PAVONI NETO.
10. AÇÃO PENAL Nº 20/94 - MARCELO AMEROSIO GUIMARÃES - Expedida C. Prec. à comarca de Londrina-PR., com prazo de 30 dias, para oitiva de uma testemunha de acusação. DRS. FERNANDO MARTINS DA = SILVA e LUIZ OTAVIO LEMES DE TOLEDO.
11. AÇÃO PENAL Nº 16/93 - ANTONIO PINHEIRO DA SILVA - Diga o Dr. Defensor, no prazo de 24:00 horas, quais as "diligências" que pretende "promover", para juízo de admissibilidade ou não das mesmas. DR. CELSO AUGUSTO MILANI CARDOSO.-
12. CORREIÇÃO PARCIAL Nº 03/95 - Intime-se a parte recorrida para, querendo, em cinco (5) dias, responder aos termos do recurso. - DR. ANSELMO PEDRO POSSETTI.
13. AÇÃO PENAL Nº 26/94 - MARCOS RUIZ - Designado pelo Juízo de Direito de Ibaiti-PR., dia 25/05/95, às 16:30 hs., para oitiva da

testemunha arrolada pela Acusação. DR. EDISON SOARES DE ARRUDA.

14. AÇÃO PENAL Nº 72/93 - JURANDIR CARDOSO JUNIOR - Designado pelo Juízo de Direito da Vara de Cartas Precatórias Criminais de Curitiba-PR., dia 20/06/95, às 15:15 hs., para oitiva das testemunhas de Defesa. DR. JOÃO ANTONIO SANTA ROSA.

15. AÇÃO PENAL Nº 83/93 - VILMAR ALVES BARBOSA - Designado pelo Juízo de Direito de Jacarezinho-PR., dia 22/05/95, às 16:30 hs. para oitiva da testemunha Sidney Robis de Oliveira, do rol da acusação. DR. JOSE PAULINO DA SILVA.

16. AÇÃO PENAL Nº 88/88 - AMILTON RICARDO - Extinta a pena imposta ao réu por sentença do Juízo de Direito da VEP/Pr, de 24/04/95, face o integral cumprimento da mesma. DR. ANTONIO CARLOS TANCREDO DA COSTA;

17. AÇÃO PENAL Nº 47/88 - AMILTON RICARDO - Extinta a pena imposta ao réu por sentença do Juízo de Direito da VEP/PR., de 24/04/95 face o integral cumprimento da mesma. DR. SEBASTIÃO GARCIA NETO.

18. AÇÃO PENAL Nº 04/88 - AMILTON RICARDO - Extinta a pena imposta ao réu por sentença do Juízo de Direito da VEP/PR, de 24/04/95, face o integral cumprimento da mesma. DR. LUIZ OTAVIO LEMES DE = TOLEDO;

19. AÇÃO PENAL Nº 96/87 - JOSÉ ROBERTO SOARES - Extinta a pena imposta ao réu, por sentença de 16/02/95 do Juízo de Direito da VEP/PR. DR. JORGE COSTITCH ESTEVAM.

20. AÇÃO PENAL Nº 59/90 - SEBASTIÃO APARECIDO VIEIRA - Extinta a pena imposta ao réu, por sentença proferida em 23/03/95 pelo Juízo de Direito da VEP/PR., ante o integral cumprimento da mesma. DRA. SILVIA MARIA DE MELO ROSA.

### TOLEDO

COMARCA DE TOLEDO

" VARA CRIMINAL "

JUIZ ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

RELAÇÃO Nº 009/95

- 001 - AP nº 14/95 - Réu SANELO APARECIDO DOS SANTOS e GENILSON PEREIRA GARCIA. Decreto a revelia do réu GENILSON PEREIRA GARCIA, nomeando para proceder sua defesa o Dr. Vicente Daniel Campagnaro. ADV. VICENTE DANIEL CAMPAGNARO.
- 002 - AP nº 034/95 - Réu JOSÉ PEDRO CRESPIÃO. Audiência de instrução e julgamento dia 17.05.1995 às 15:00 horas. ADV. JOSÉ BOLIVAR BRETAS.
- 003 - AP nº 06/95 - Réu ALZIRO DE CORDOVA PASSOS JUNIOR. Vista às partes para os fins do artigo 499. ADV. JOSÉ ALVES DOS SANTOS JUNIOR.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

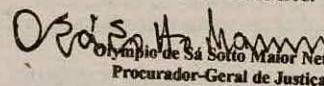
RESOLUÇÃO Nº 0518 A

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça CÂNDIDO FURTADO MAIA NETO e SUSY MARA OLIVEIRA DE PAULA para acompanhamento das investigações e adoção das medidas legais cabíveis em relação aos fatos enunciados no Jornal "Folha de Londrina", datado de 25 de abril do fluente, pertinentes à ocorrência de prostituição infantil no município de FOZ DO IGUAÇU, conforme relato do Centro de Direitos Humanos daquela cidade (CDH-FI).

Curitiba, 25 de abril de 1995.

  
Cândido Furtado Maia Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0526

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o



contido no protocolo n° 1880/95-PGJ, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça EDUARDO DINIZ NETO para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Escrivão do Crime, a ser realizado no dia 20 de maio do fluente, às 8:30 horas, na comarca de FAXINAL.

Curitiba, 26 de abril de 1995.

*Antero da Silveira*  
Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO N° 0563

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Procurador de Justiça DARTAGNAN CADILHE ABILHOA para exercer o cargo de Diretor-Secretário da Procuradoria-Geral de Justiça, símbolo DAS-1, a partir de 04 de maio, durante o afastamento do Procurador de Justiça ANTÔNIO CARLOS COELHO MENDES.

Curitiba, 04 de maio de 1995.

*Antero da Silveira*  
Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

## RESOLUÇÃO N° 0564

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 2069/95-PGJ, resolve

## AUTORIZAR

os Membros do Ministério Público integrantes do Grupo de Estudos "DR. ALCINO DE CARVALHO E SOUZA" a participar, sem prejuízo dos serviços e sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça, de reunião a ser realizada no dia 12 de maio do fluente, na comarca de IBAITI.

Curitiba, 04 de maio de 1995.

*Antero da Silveira*  
Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

## RESOLUÇÃO N° 0565

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 2070/95-PGJ, resolve

## DESIGNAR

a Promotora de Justiça ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Agente de Limpeza, a ser realizado no dia 02 de junho do fluente, às 8:30 horas, na comarca de RESERVA.

Curitiba, 04 de maio de 1995.

*Antero da Silveira*  
Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

## RESOLUÇÃO N° 0566

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 1774/95-PGJ, resolve

## CONCEDER

30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça AGENOR DALLAGNOL, relativas ao 1º período de 1993, asseguradas pela Resolução n° 0189/93, para serem usufruídos nos períodos de 17 a 31 de maio e de 15 a 30 de julho do fluente.

Curitiba, 04 de maio de 1995.

*Antero da Silveira*  
Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

## RESOLUÇÃO N° 0568

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 1847/95-PGJ, resolve

## I-CONCEDER

30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BRANCO, relativas ao 2º período de 1992, assegurados pela Resolução n° 0666/92, para serem usufruídos no período de 15 de maio a 13 de junho do fluente.

## II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça CHEDE MAMÉDIO BARK para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Vara Criminal da comarca de CURITIBA, durante as férias do respectivo titular, ficando revogada a resolução n° 0464/95.

Curitiba, 04 de maio de 1995.

*Antero da Silveira*  
Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

## RESOLUÇÃO N° 0569

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 1899/95-PGJ, resolve

## I-CONCEDER

30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça CARLOS BACHINSKI, relativas ao 2º período de 1994, assegurados pela Resolução n° 0804/94, para serem usufruídos no período de 01 a 30 de dezembro do fluente.

## II-DESIGNAR

o Promotor Substituto AURÉLIO JOSÉ AGGIO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de CASCAVEL, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 04 de maio de 1995.

*Antero da Silveira*  
Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

## RESOLUÇÃO N° 0570

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 1904/95-PGJ, resolve

## ASSEGURAR

à Promotora de Justiça GILDELENA ALVES DA SILVA as férias relativas ao período/ano aquisitivo inicial, para serem usufruídas em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 04 de maio de 1995.

*Antero da Silveira*  
Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

## RESOLUÇÃO N° 0571

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 2089/95-PGJ, resolve

## CONCEDER

53 (cinquenta e três) dias de férias ao Promotor de Justiça JAIR CIRINO DOS SANTOS, relativas ao 2º período de 1992 e 1º período de 1993, assegurados pelas Resoluções números 1452/92 e 1465/92, para serem usufruídos no período de 09 de maio a 30 de junho, ficando os 07 (sete) dias restantes, assegurados para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 04 de maio de 1995.

*Antero da Silveira*  
Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

## EDITAIS JUDICIAIS COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA QUITAVA VARA CÍVEL  
CURITIBA - PARANÁ  
Av. Când. de Abreu, 535 - Ed. Montepar - 10º andar

## JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE SILVIO JOÃO ZIMMERMANN, DOS REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO, DE EVENTUAIS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente SILVIO JOÃO ZIMMERMANN, réus ausentes, incertos desconhecidos, bem como, de eventuais interessados, que por este Juiz Cartório tramitam os autos de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, sob no. 603, ajuizada por MIGUEL DE ANDRADE, referente ao lote de terreno, no. 03 (três) da quadra no. 23, da Planta "Vila Pompéia", localizado à Rua João Sarot, 20, transcrito no Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta Capital, nome de Silvio João Zimmermann, com a Indicação Fiscal no. 85-412-003.04 tendo como confrontantes: do lado direito - João B. Bettega; do lado esquerdo - Jair Ferraz Pazello e, nos fundos - Luiz Guimarães Câmara e Outros. Tem o presente edital, a finalidade de proceder a C I T A Ç ã o de SILVIO JOÃO ZIMMERMANN, dos REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, como, de EVENTUAIS INTERESSADOS, para contestarem, querendo, a prolação, no prazo legal de quinze (15) dias, sob pena de revelia. E assim fazendo, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados requerente.

Curitiba, 07 de abril de 1995. (a) Eu *Luiz Antonio Harry*  
crivã, o subscrevo e dou fé.